CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 40/2026**

CONSIDERANDO QUE:

a) o Inquérito Civil nº 1.14.000.001957/2024-16, em tramitação perante o 18º Ofício de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural do Ministério Público Federal na Procuradoria da República na Bahia, foi instaurado para apurar suposta degradação ambiental decorrente da instalação irregular de barracas de praia na faixa de areia e os impactos ambientais na Praia das Neves, na Ilha de Maré;

b) foi realizada mesa de diálogo no dia 27 de novembro de 2025, no âmbito do Ministério Público Federal na Bahia, com a participação de secretarias municipais, da Defensoria Pública do Estado, da Procuradoria da República e de moradores e comerciantes titulares de pontos comerciais na Praia das Neves, ocasião em que foram debatidos os impactos socioambientais, econômicos e culturais vivenciados pela comunidade;

c) as comunidades tradicionais da Ilha de Maré apresentam singularidades socioculturais próprias, resultantes da herança afro-indígena e quilombola que marca a formação histórica desses territórios, constituindo patrimônio imaterial que deve ser protegido e valorizado pelo Poder Público;

d) o avanço do mar tem provocado o recuo progressivo da faixa de areia da Praia das Neves em direção ao interior da ilha, atingindo propriedades residenciais e estabelecimentos comerciais, com potencial para agravar a vulnerabilidade socioeconômica da população local;

e) a economia comunitária da Ilha de Maré é fortemente estruturada em atividades vinculadas ao turismo e à comercialização de alimentos à base de frutos do mar, constituindo importante fonte de renda e subsistência para diversas famílias que integram a cadeia produtiva insular;

f) o histórico déficit de atuação estatal nas comunidades da Ilha de Maré é marcado pela insuficiência de políticas públicas, pela carência de investimentos em infraestrutura e, de modo particular, pela ausência de sistemas adequados de abastecimento de água e de saneamento básico;

g) é reconhecida a vocação turística do Município de Salvador, cujo setor representa relevante pilar econômico, gerador de emprego e renda para milhares de cidadãos;

h) é notório o aumento expressivo do fluxo de turistas e residentes que frequentam a Praia das Neves em busca de lazer, descanso e fruição ambiental, o que intensifica a necessidade de ordenamento, proteção socioambiental e investimento público na localidade,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**INDICA:**

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, elaborar e implementar, em articulação com a comunidade local e com as instituições envolvidas na proteção socioambiental da região, um plano de revitalização da Praia das Neves, na Ilha de Maré, destinado à preservação dos ecossistemas naturais, ao uso sustentável de seus recursos e ao ordenamento das atividades econômicas, com especial enfoque no fortalecimento da economia e do turismo de base comunitária.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

**Alexandre Aleluia**
**Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final**

**Aladilce Souza**
**Vice-Presidente**

**Luiz Carlos**

**Maurício Trindade**

**Omarzinho Gordilho**

**Paulo Magalhães Júnior**

**Rodrigo Amaral**